



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 70, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008](#),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 1.36.000.001114/2013-91,

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar à empresa **SEITON - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, CNPJ n° 10.295.964/0001-68, advertência por descumprimento de cláusulas do Contrato PR/TO n° 06/2014, com fundamento no artigo 87 da [Lei nº 8.666/1993](#).

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 20/08/2014, n°50, p.16